

## ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos dezenove do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h43 (oito horas e quarenta e três minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Examinar os documentos que fundamentaram os lançamentos nos Balancetes Financeiros dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024. b) Apreciar o Relatório do 1º Trimestre de 2024 do Controle Interno. c) dispor sobre o ofício nº 000437/2024 que reitera o ofício de nº 000194 - assunto: Análise de cálculos de cobrança de Contribuição Patronal, em atraso, devido pelo Poder Executivo ao PREVIJUNO. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal; a Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, Tecnóloga em Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN; a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Técnica do PREVIJUNO e a Sra. CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO, Contadora do PREVIJUNO. A Sra. Clenia Beane iniciou a reunião saudando os presentes e justificando que em face da demanda do PREVIJUNO, devido a realização do Censo Previdenciário, não foi possível acontecer a Reunião Extraordinária que estava agendada para o dia 27 de maio de 2024, em seguida passou a palavra para Sra. Geogeanne Soares que enfatizou a grande demanda existente para análise do Conselho Fiscal, a necessidade de que esta análise aconteça com excelência e com riqueza de detalhes, tratando-se de uma análise complexa e que demanda muita atenção. Explicou que, diante da atual demanda do Conselho, é fundamental analisar a possibilidade de acontecer reuniões ordinárias quinzenalmente para suprir toda essa demanda. A conselheira Janaclea concordou com a colocação da Sra. Geogeanne Soares e destacou a necessidade de acontecer mais reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, que esse assunto já tinha sido abordado na reunião anterior. Em seguida, a Sra. Geogeanne Soares

*Soares*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Janaclea*

*[Signature]*

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

apresentou o artigo 4º do Decreto 944/2024 que trata da Regime Interno do Conselho Fiscal, destacando todas as atribuições e competências do Conselho Fiscal. Ainda, expôs a Lei 9717/1998, dando ênfase ao seu art. 8, ressaltando a responsabilidade do Conselho Fiscal na análise das demandas do RPPS. Em seguida, a Sra. Clenia Beane deu continuidade aos trabalhos da Reunião, distribuindo os documentos para as conselheiras Janacleia e Jessyca para análise do balancete financeiro de janeiro de 2024. A Sra. Janacleia solicitou alguns esclarecimentos quanto a valores deste mês, que após a conferência não estava compreendendo. Em resposta, a contadora Rochelle explicou que trata-se de restos a pagar referente ao ano de 2023. Ainda, a Sra. Janacleia explicou que no balancete financeiro de janeiro de 2024 foi encontrada uma diferença na soma dos valores de despesas com custeio de inscrição de Participação em Eventos dos servidores do PREVIJUNO, necessitando da comprovação. A Sra. Rochelle apresentou a Nota de Empenho que estava faltando para comprovar a diferença, explicando que foi de um evento que aconteceu no Município de Gravatá – PE. Para esclarecer os valores dos restos a pagar do ano de 2023, a Sra. Rochelle apresentou as Notas de Pagamentos de Restos a Pagar, ficando sanadas todas as pendências referente as despesas orçamentárias, despesas extra orçamentárias e restos a pagar do balancete financeiro de janeiro de 2024, após ser conferido pela Sra. Jessyca Nayara. Dando continuidade, a Sra. Clenia solicitou esclarecimentos a Sra. Rochelle acerca das Receitas do mês de janeiro de 2024. A Sra. Rochelle explicou que, as contribuições previdenciárias (patronal e segurados) só estarão constando nas receitas do mês de fevereiro, após a Prefeitura fazer os pagamentos. Assim, a Sra. Janacleia expôs que para conferir as receitas de janeiro de 2024, é necessário analisar também o relatório de dezembro de 2023, visto que, o Município tem até a competência seguinte para efetuar o pagamento. A Sra. Rochelle apresentou para as Conselheiras, o Relatório Diário das Receitas registrado no Sistema da Contabilidade, apresentando todas as receitas do mês de janeiro de 2024, o qual, de acordo com a Sra. Janacleia, atendeu a necessidade do Conselho na realização da conferência das receitas de janeiro de 2024. Ainda, a Sra. Janacleia questionou a Sra. Rochelle se todos os valores apresentados Sistema da Contabilidade foram recebidos nas contas do Previjuno e se tem algum documento que comprove os

*Rochelle*

*Janacleia*

*Jessyca*

*Clenia*

*Janacleia*

*Rochelle*

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

acréscimos dos valores recebidos (diferença de receitas e despesas) para fazer uma comparação com o mês de dezembro de 2023 e janeiro de 2024. A Sra. Rochelle informou que através do balancete financeiro de janeiro de 2024, pode ocorrer essa conferência. Assim, as conselheiras analisaram o balancete financeiro de janeiro de 2024, comprovando todas as informações das receitas arrecadadas neste mês, conforme constou no Resumo Financeiro/Contábil de janeiro de 2024, apresentado pela Sra. Rochelle. Diante da complexidade da análise da documentação, as conselheiras solicitarão ao Gestor do PREVIJUNO uma visita técnica para conhecer o funcionamento de Conselhos Fiscais de outros municípios, sugerindo o Ceará Prev e do IPM Fortaleza – CE, por serem os maiores Institutos de Previdência do Estado do Ceará. Após, orientação da Sra. Rochelle foi constatado pelas conselheiras que para análise das despesas e receitas mensais é necessário que o setor contábil/financeiro disponibilize os seguintes documentos: Relatório de despesa orçamentária, Relatório de restos a pagar (na competência que tiver), Relatório de despesa extraorçamentária, Relatório diário das receitas orçamentárias e extraorçamentárias e Planilha de Resumo Financeiro/Contábil. Continuando as análises, a Conselheira Clenia Beane distribuiu os trabalhos entre as conselheiras Janacleia e Jessyca, para o procedimento de análises, que iniciaram a conferência dos Balancetes Financeiros do mês de fevereiro de 2024, atestando as informações nos relatórios de despesas. Quanto as receitas, foi identificado que nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o Município não realizou o repasse do Aporte Previdenciário, também não houve o pagamento no mês de fevereiro do acordo de parcelamento previdenciário referente a contribuição patronal. As conselheiras identificaram que, nas receitas do mês de fevereiro, foi incluída a contribuição patronal do poder executivo dos meses de agosto a novembro de 2023. As Conselheiras decidiram que os Balancetes Financeiros dos meses de março e abril de 2024 serão analisados na próxima reunião. Continuando os trabalhos, a Sra. Clenia Beane apresentou para as demais Conselheiras o Relatório de Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2024, o qual já havia sido previamente enviado para análise das conselheiras por meio de e-mail, explicando todas informações importantes constantes no Relatório, desde a reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, quadro de

*Rochelle*

*Janacleia*

*Jessyca*

*Clenia Beane*

*Rochelle*

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

peçoal, locação de veículo, controle de combustível e quilometragem, atendimento aos segurados e beneficiários, que totalizaram 1.752 no trimestre, os gráficos de requerimentos concluídos e em processamento, manifestação da ouvidoria, quadro de segurados e beneficiários, quantidade de benefícios concedidos, receitas, despesas, entre outras informações pertinentes, sendo aprovado por unanimidade o Relatório do Controle Interno referente ao primeiro trimestre de 2024. Em continuação a pauta da Reunião, a Sra Clenia Beane informou para as demais Conselheiras que não recebeu nenhuma resposta ao Ofício 194/2024 – PREVIJUNO, de 16 de fevereiro de 2024, reiterado pelo Ofício 437/2024, de 08 de abril de 2024, que solicitou do Gestor do PREVIJUNO esclarecimentos acerca dos cálculos da cobrança da Contribuição Patronal feita ao Executivo, das competências de agosto a novembro/2023, por tem encontrado diferença na aplicação dos índices de atualização dos valores, com base no IPCA, destacando a necessidade de Oficiar o Conselho Deliberativo para dar ciência dessa demanda não sanada. Conforme discutido no início da reunião, o Conselho deliberou que a partir do mês de julho de 2024, as reuniões ordinárias serão quinzenais e que será refeito o calendário, ficando definidas as datas para as reuniões ordinárias no mês de julho de 2024, que acontecerá nos dias 10 e 31, a partir de 8 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, eu Clarissa de Oliveira Araújo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 19 de junho de 2024.

*Clenia Beane Brito de Oliveira*

**CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Fiscal

Representante dos Segurados

*Jessyca Nayara Fernandes de Oliveira*

**JESSYCA NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Membro Titular do Conselho Fiscal

*Clarissa*

Representante do Poder Legislativo

*Janaclea Rodrigues Gomes*

**JANACLEA RODRIGUES GOMES**

Membro Titular do Conselho Fiscal

Representante do Poder Executivo

*Clarissa de Oliveira Araujo*

**CLARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO**

Secretária do Conselho Fiscal

*Geogeanne Soares*

**GEOGEANE DA SILVA SOARES**

Assessora Técnica do PREVIJUNO

Membro Suplente do Conselho Fiscal

*Cicera Rochelle B. de Melo*

**CICERA ROCHELLE BOAVENTURA DE MELO**

Contadora do PREVIJUNO